



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

***Amplia vagas para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, contidos na Lei Complementar nº 38 de 23 de setembro de 2011, passando a ser:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	53	05	58

**Art. 2º.** O provimento do cargo mencionado no artigo anterior será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. No entanto, até que seja realizado o concurso público, poderá ser realizado processo seletivo simplificado para provimento das vagas ampliadas por esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as contratações temporárias.

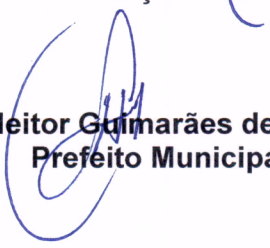
**Art. 3º.** As atribuições do cargo constam da Lei Complementar n.º 38 de 23 de setembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 082 de 19 de março de 2019.

**Art. 4º.** Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 2080/2023 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e na Lei Municipal n.º 1979/2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 06 de março de 2024.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

**Afixado no Quadro de Avisos e Publicações**

no período 06/03/24 a 13/03/24 

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0